



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 105/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a elaboração de decreto proibindo a exigência de passaporte vacinal contra COVID-19 para crianças em locais públicos e privados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de fevereiro de 2022.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem atender os anseios de nossa população.

Considerando que muitos pais tem procurado os Vereadores desta Casa de Leis manifestando sua posição contrária à exigência do passaporte vacinal contra COVID-19 para crianças e adolescentes principalmente, para frequentar as aulas nas unidades de ensino público e privada.

Considerando que a vacinação das crianças é uma decisão que deve caber aos pais das crianças, não podendo ser imposta, pois, ainda há muitas dúvidas sobre a sua necessidade ou não, bem como houve diversas reações em crianças pelo Brasil.

Considerando que o direito à educação é um direito constitucional, sendo que, o direito de vacinar também é um direito individual garantido constitucionalmente

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a elaboração de decreto proibindo a exigência de passaporte vacinal contra COVID-19 para crianças em locais públicos e privados, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que não procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

